



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO – COMPESE

TERMO DE MATRÍCULA CONDICIONADA

Eu, _____,
filho de _____,
nascido em ____/____/____, portador da cédula de identidade _____, órgão
expedidor/UF _____, CPF nº _____, candidato(a) inscrito sob o
número _____ no processo seletivo do Instituto Federal de Educação Ciência e
Tecnologia do Pará – IFPA, Campus _____, objeto do
Edital nº ____/____, de ____/____/____, para o Curso

ESTOU CIENTE que, por **não apresentar o documento** _____
_____, no ato da habilitação de matrícula, comprometo-me a entregar a
referida documentação pendente no prazo de _____ dias, e que, caso descumpra o prazo, o
IFPA poderá cancelar, a qualquer tempo, minha matrícula no supramencionado curso e o meu vínculo
acadêmico institucional.

_____ -PA, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável Legal

(anexar cópia documento de identidade com foto)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.